



## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2020 DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.**  
CONTRATADA: **SYNDESKI ENGENHARIA CIVIL LTDA,**  
CNPJ/MF sob nº **12.301.707/0001-17.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALOR:** Fica aditivado o valor total do contrato em razão de um acréscimo de área em relação ao previsto no projeto inicial, conforme tabela abaixo:

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:  
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR ATUAL DO CONTRATO | % ADITIVO | VALOR TOTAL A ADITIVAR | VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|------------------------|------------------------------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS SENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA/ARQUITETURA E DE INSTALAÇÕES DOS EDIFÍCIOS DE UM LATICÍNIO COM CAPACIDADE DE 50.000 LITROS/DIA, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.220,00 M² O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO POSTERIORMENTE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 892841/2019/MAPA/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELEVANTES AO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL. | R\$ 61.980,00           | 25%       | R\$ 15.495,00          | R\$ 77.475,00                      |

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no Parecer Técnico nº 06/2021 do Engenheiro Civil deste município, declaração da empresa com data de 30/07/2021, Parecer Jurídico nº 410/2021 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Nova Tebas, 10 de agosto de 2021.

**ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR**

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:  
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



## RESCISÃO DE CONTRATO

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** G. Acúrcio Souza Cruz Imagens, inscrita no CNPJ sob nº 28.686.482/0001-02 sito a Rua: Quintino Bocaiuva nº 2326 Andar Segundo Conj. C202 sala da Frente Bairro: Centro. CEP: 85.010-300, Guarapuava- PR, tendo como responsável legal o Sr. Gustavo Acúrcio Souza Cruz inscrito no CPF sob. Nº 300.416.468-00 RG Nº 28.429.977-7, doravante denominado CREDENCIADO

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2020- CISGAP  
**CONTRATO:** Nº 199/2020  
**DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de agosto de 2021.  
**FORO:** Comarca de Guarapuava/Pr.

Página | 1



## RESCISÃO DE CONTRATO

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Mauro Cezar Tiveron Junior Oftalmologista- ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.296.281/0001-53 sito a Rua: Quintino Bocaiuva nº 1248 Térreo Sala 06 Bairro: Centro. CEP: 85.010-300, Guarapuava- PR, tendo como responsável legal o Sr. Mauro Cezar Tiveron Junior inscrita no CPF sob. Nº 049.575.109-03 RG Nº 8.455.903-2, doravante denominado CREDENCIADO.

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2020- CISGAP  
**CONTRATO:** Nº 169/2020  
**DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de agosto de 2021.  
**FORO:** Comarca de Guarapuava/Pr.

Página | 1



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – SRP Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.117/0001-07, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Jefferson Lachowski nomeado pela Portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021 e Resolução 001/2021 de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021, publicado no Diário Oficial Correio do Cidadão, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 Decretos Federais nº. 3.555/2000, nº. 3.693/2000, nº. 3.784/2000, nº. 7.892/2013, e em conformidade firmam a presente ata, de acordo com as seguintes cláusulas:

### 1. OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para eventuais aquisições de combustível tipo gasolina comum, óleo de motor, filtros de óleo motor, filtros de combustível, filtros de ar filtro, filtros ar de condicionado para o veículo marca Renault modelo Duster Exp 16, Placa BCJ-0139, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que são parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Fornecedor:** POSTO DOS ESTADOS LTDA  
**CNPJ/MF:** 13.670.696/0001-05  
**Endereço:** AV. NEREU RAMOS, nº. 2043, Bairro: DOS ESTADOS - cidade: GUARAPUAVA – Estado: PARANÁ, CEP 85.035-300  
**Representante:** MARCOS ANTONIO FOPA  
**C.P.F:** 657.871.619-04  
**Carteira de Identidade:** 1.659.835 SESP/SC

| Lote: 1 - Lote 001 |                           |                         |            |         |                    |
|--------------------|---------------------------|-------------------------|------------|---------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo total |
| 1                  | 116                       | GASOLINA COMUM          | 800,00     | LT      | 5,68               |
| TOTAL              |                           |                         |            |         | 4.544,00           |
| Lote: 2 - Lote 002 |                           |                         |            |         |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo total |
| 1                  | 1492                      | FILTRO DE ÓLEO MOTOR    | 1,00       | UN      | 29,65              |



**4.2.** Caso o FORNECEDOR não aceite a nota de empenho, o CISGAP poderá convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva.

### 5. ÓRGÃO GERENCIADOR

**5.1.** O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP.

### 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**6.1.** Fica nomeado como Fiscal deste Contrato o Sr. Amilton Luiz Soares em sua ausência Alessandra Petachinski de Lima, e como o Gestora deste contrato a Sra. Jocilene Gery Protol Sydor e em sua ausência a Sra Jackelyne Aparecida da Silva, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o Art. 58 inciso III e Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### 7. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 8. VIGÊNCIA DA ATA

**8.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 9. REVISÃO E CANCELAMENTO

**9.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

**9.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

**9.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**9.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

**9.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**9.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**9.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**9.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**9.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**9.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**9.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**9.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



**9.8.** A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e também, na efetivação da hipótese de extinção do CISGAP, de acordo com as condições especificadas no Estatuto vigente, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual.

**9.8.1.** Poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

**9.8.1.1.** Por razão de interesse público; ou

**9.8.1.2.** A pedido do fornecedor.

### 10. PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

**10.2.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir dos 11º (décimo primeiro) dia de atraso;

**10.3.** Sem prejuízo das sanções coneadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**10.4.** O fornecedor deverá manter enquanto vigiar o registro de preços, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - SRP.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**11.2.** A prestação de serviços o objeto desta licitação deverá ser feita somente com a autorização expressa emitida pelas Diretorias Administrativa ou Executiva de acordo com a necessidade das unidades requisitantes.

**11.3.** As condições gerais da prestação de serviços, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO DO EDITAL.

**11.4.** Os valores devidos serão pagos mensalmente, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. da requisição de compras e dados bancários acompanhados das provas de regularidade.

**11.5.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial Nº 012/2021 - SRP e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora



da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 dias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guarapuava, 10 de agosto de 2021.

Jefferson Lachowski  
Diretor Executivo  
Credenciante

POSTO DOS ESTADOS LTDA  
CNPJ/MF: 13.670.696/0001-05  
Representante: MARCOS ANTONIO FOPA

Jocilene Gery Protol Sydor  
Gestora de Contrato

Amilton Luiz Soares  
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

Mariene Pires dos Santos Katchorowski  
CPF: 883.018.939-15

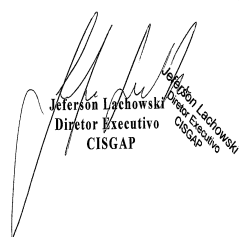
Wuillian Marques do Nascimento  
CPF: 080.558.299-18



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2021-CISGAP  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2021-CISGAP, cujo objeto é a contratação de empresa para *prestação de serviços de diagnose por exames de ultrassonografia, procedimento de biopsias, punção aspirativa, exames de urologia e emissão de laudos de radiologia*, e adjudica o objeto a empresa **G. Acurio Souza Cruz Imagens**, inscrita no CNPJ nº 28.686.482/0001-02, pelo valor global estimado em R\$ 122.430,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais).

Guarapuava, 11 de agosto de 2021.

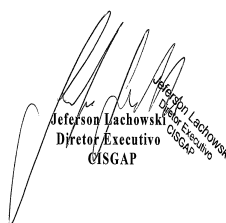
  
Jefferson Lachowski  
Diretor Executivo  
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2021-CISGAP  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2021-CISGAP, cujo objeto é a contratação de empresa para *prestação de serviços de diagnoses por exame de oftalmologia*, e adjudica o objeto a empresa **Hospital de Olhos de Guarapuava Ltda**, inscrita no CNPJ nº 84.789.817/0001-80, pelo valor global estimado em R\$ 87.075,00 (oitenta e sete mil e setenta e cinco reais).

Guarapuava, 11 de agosto de 2021.

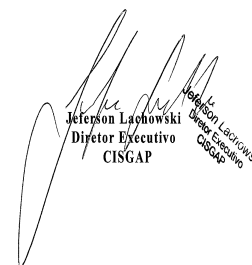
  
Jefferson Lachowski  
Diretor Executivo  
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2021-CISGAP  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2021-CISGAP, cujo objeto é a contratação de empresa para *prestação de serviços de consultas de oftalmologia e diagnoses por exame de oftalmologia*, e adjudica o objeto a empresa **Mauro Cesar Tiveron Junior – Oftalmologista**, inscrita no CNPJ nº 29.296.281/0001-53, pelo valor global estimado em 144.850,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Guarapuava, 11 de agosto de 2021.

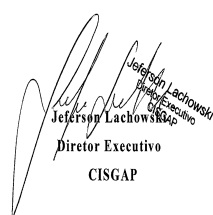
  
Jefferson Lachowski  
Diretor Executivo  
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2021-CISGAP  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2021-CISGAP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico por hora trabalhada: SAMU, UPA, Call Center, Pronto Atendimento 24 horas, e ADJUDICA o objeto a empresa **MATHEUS BRAUN DIAS - SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ nº 42.489.074/0001-83, pelo valor global estimado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Guarapuava, 10 de agosto de 2021.

  
Jefferson Lachowski  
Diretor Executivo  
CISGAP



EXTRATO DE CONTRATO  
Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2021-CISGAP  
Contrato n.º 043/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de diagnose por exames de ultrassonografia, procedimento de biopsias, punção aspirativa, exames de urologia e emissão de laudos de radiologia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** G. Acurio Souza Cruz Imagens, inscrita no CNPJ sob Nº 28.686.482/0001-02, sito a Rua: Quintino Bocaiuva, nº2326, sala 304, Edifício Biocenter, Bairro: Centro. CEP: 85.010-300, Guarapuava - PR.

**Valor total:** R\$ 122.430,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais).

**Vigência:** 11/08/2021 a 31/12/2021.

**Data de Assinatura:** 11 de agosto de 2021.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO  
Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2021-CISGAP  
Contrato n.º 044/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de diagnose por exames de oftalmologia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Hospital de Olhos de Guarapuava Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 84.789.817/0001-80, sito a Rua: Coronel Saldanha, nº1812, Bairro: Centro. CEP: 85010-130. Guarapuava- PR.

**Valor total:** R\$ 87.075,00 (oitenta e sete mil e setenta e cinco reais).

**Vigência:** 11/08/2021 a 31/12/2021.

**Data de Assinatura:** 11 de agosto de 2021.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2021-CISGAP**  
**Contrato n.º 045/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultas de oftalmologia e diagnoses por exame de oftalmologia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Mauro Cezar Tiveron Junior Oftalmologista, inscrita no CNPJ sob N.º 29.296.281/0001-53, sito a Rua: Quintino Bocaiuva, n.º1248, complemento Térreo sala 06, Bairro: Centro. CEP: 85010-300. Guarapuava- PR.

**Valor total:** R\$ 144.850,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 11/08/2021 a 31/12/2021.

**Data de Assinatura:** 11 de agosto de 2021.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 1 de 1



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2021-CISGAP**  
**Contrato n.º 046/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico por hora trabalhada: SAMU, UPA, Call Center, Pronto Atendimento 24 horas.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Matheus Braun Dias – Serviços Médicos, inscrita no CNPJ sob N.º 42.489.074/0001-83, sito a Rua: Travessa Arlindo Antunes de Almeida n.º 600, Torre 5, apto 102 Bairro: Boqueirão CEP: 85.022-470 Guarapuava-PR.

**Valor total:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Vigência:** 11/08/2021 a 31/12/2021.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 1 de 1



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão na Forma Presencial nº 057/2021**  
**Procedimento Licitatório nº 118/2021**

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORNECIMENTO IMEDIATO NÃO DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL (COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR) A SEREM UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

**DATA DE ABERTURA:** 24 de agosto de 2021, às 09h00min (nove horas).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**VALOR TOTAL:** R\$ 206.069,50 (duzentos e seis mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis para download no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), na aba processos licitatórios, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 10 de agosto de 2021.

**ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



**RESOLUÇÃO Nº 35/2021**

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 39/2020 de 18/09/2020, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 391.782,90 (trezentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.10.000.0 Saúde  
02.001.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.001.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.001.10.302.0 Manutenção do Programa de Óculos  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Valor: ..... R\$ 7.000,00  
Fonte: 3001  
Reduzido: 46

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.002.00.000.0 SETOR DE ENFERMAGEM  
02.002.10.000.0 Saúde  
02.002.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.002.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.002.10.302.0 Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Valor: ..... R\$ 40.000,00  
Fonte: 3001  
Reduzido: 44

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000  
E-mail: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com  
Site do CIS: [www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)



02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.003.00.000.0 SETOR DE EXAMES  
02.003.10.000.0 Saúde  
02.003.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.003.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.003.10.302.0 Manutenção do Programa de Exames Especializados  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Valor: ..... R\$ 280.782,90  
Fonte: 3001  
Reduzido: 45

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.006.00.000.0 SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES  
02.006.10.000.0 Saúde  
02.006.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.006.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.006.10.302.0 Manutenção do Programa Transporte de Pacientes  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Valor: ..... R\$ 64.000,00  
Fonte: 3001  
Reduzido: 47

Total da Suplementação: ..... R\$ 391.782,90

**Art. 2.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 10 de agosto de 2021.

**ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000  
E-mail: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com  
Site do CIS: [www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)



**PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B8ED-BD36-31C9-4537> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B8ED-BD36-31C9-4537



**Hash do Documento**

57B4731675DF231B764E25E00DE806BCBA94D90D9EE89ADAE22EBAFF4F471723

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2021 é(são) :

☒ Clodoaldo Fernandes Dos Santos (Signatário) - 060.282.329-39  
em 10/08/2021 15:30 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital







**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão na Forma Eletrônico nº 058/2021

Procedimento Licitatório nº 119/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S 10 MEDIANTE PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DISPONIBILIZADO SEMANALMENTE PELA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE NECESSITAM SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE ARAPONGAS E LONDRINA AFIM DE TRANSPORTAR PACIENTES PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE E DEMAIS ASSUNTOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.**

**DATA DE ABERTURA:** 25 de agosto de 2021, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO:** R\$ 64.838,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais).

**INFORMAÇÕES:** A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 10 de agosto de 2021.

**ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR**

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: [licitacao@novatebas.pr.gov.br](mailto:licitacao@novatebas.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.422.220,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e vinte reais).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Credenciamento.

**SUORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 11.947/09 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020.

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** Ocorrerá até às 08h45min do dia 02/09/2021 (horário de Brasília (DF)).

**SESSÃO PÚBLICA:** A sessão pública terá início a partir das 09h00min do dia 02/09/2021 (horário de Brasília (DF)).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo site: <<http://www.guarapuava.pr.gov.br>>; – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00.

Guarapuava, 10 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

Decreto 8.437/2021

MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria 314/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

PROCESSO Nº 216/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

| ADJUDICATÁRIA                            | LOTES        | VALOR        |
|------------------------------------------|--------------|--------------|
| VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.           | 02, 04 e 05. | R\$ 3.932,50 |
| LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 01 e 03.     | R\$ 4.974,00 |

Guarapuava, 29 de julho de 2021.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo – Secretaria de Agricultura.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**CONTRATO Nº:** 199/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.056,00 (Vinte e dois mil e cinquenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DA ATA 094/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021**

**OBJETO:** Registro de preços, para possível aquisição de equipamentos e materiais utilizados para realização de procedimentos de maior complexidade, para uso exclusivo do programa melhor em casa.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.

**REPRESENTANTE:** EVERTON CUSTODIO.

**OBJETO DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO.**

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de SRP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DA ATA 099/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021**

**OBJETO:** Registro de preço para possível aquisição de material de enfermagem para unidades de urgência e emergência – atendimentos covid-19.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**REPRESENTANTE:** MARCELINO LAHOUD.

**OBJETO DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO.**

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de SRP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DA ATA 104/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021**

**OBJETO:** Registro de preço para possível aquisição de material de enfermagem para unidades de urgência e emergência – atendimentos covid-19.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.

**REPRESENTANTE:** EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI.

**OBJETO DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO.**

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de SRP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DA ATA 159/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de materiais de enfermagem.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

**REPRESENTANTE:** EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI.

**OBJETO DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO.**

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de SRP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2020**

**OBJETO:** Contratação de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias e serviços correlatos.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO Nº:** 194/2021.

**CONTRATADA:** VOAR TURISMO EIRELI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 204.500,00 (Duzentos e quatro mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 786/2021**  
 **Ao Sr. ADRIANO RODRIGUES DE BEM – Motorista de Ambulância**  
**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante, designada através da Portaria supracitada, tendo chegado ao conhecimento desta Autoridade Pública, denúncia encaminhada pela Procuradoria Geral do Município, através do Memorando eletrônico nº20.296/2021, a fim de apurar supostas irregularidades previstas no Art. 212 da Lei Complementar Municipal nº120/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava, cometida pelo servidor Adriano Rodrigues de Bem, investido no cargo de Motorista de Ambulância, matrícula nº 160873, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 210, II do Diploma legal citado e assegurando-lhe o contraditório e ampla defesa.: Publicada no Boletim Oficial do Município nº 2127, veiculação em 10/06/2021. CONVOCA Vossa Senhoria, na condição de INDICIADO, a fim de acompanhar os trabalhos da comissão. Informamos que no dia 25/08/2021, a partir das 08h30min, iniciaremos os trabalhos da Comissão, via Meet gravada, onde será disponibilizado o link de acesso na hora agendada, via WhatsApp. Assim sendo, com fundamento no Art. 240 da LCM 120/2020, Vossa Senhoria poderá no prazo de (05) cinco dias a contar do recebimento deste documento, apresentar defesa prévia, acompanhar os trabalhos da Comissão pessoalmente na presença ou por intermédio de procurador, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. No caso de solicitação de provas testemunhais, requer-se que seja apresentado rol de testemunhas no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oliva em breve arrazado e que deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da

3

testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereços residencial e comercial e telefones para contato.

Guarapuava/PR em 06 de agosto de 2021.  
CARLOS MARCELO KALIBERDA  
Presidente da Comissão

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



[comercial@correiodocidadao.com](mailto:comercial@correiodocidadao.com)



42 3304 3218